



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitação@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitação@vargembonita.mg.gov.br)

## **DESPACHO DE ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 000029/2021 - Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000021/2021 - EXCLUSIVO ME-EPP.**

O Prefeito do Município de Vargem Bonita – M.G., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e considerando que:

No dia 16/03/2021, foi publicado, no Minas Gerais, Processo Licitatório Nº. **000029/2021 - Pregão para Registro de Preços Nº. 000021/2021 - Exclusiva ME-EPP**, cujo objeto é a contratação de **Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado ao acesso a Internet (TRANSITO IP) em Fibra Óptica, disponibilizando conectividade a rede mundial -internet - com velocidade mínima de 50 Mbps Dedicado Full, com garantia de 99% (noventa e nov;**

### **JUSTIFICATIVAS DA ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO**

Conforme Decreto do Governo do Estado de Minas Gerais, devido a onda roxa no enfrentamento a covid-19, suspendendo todas as sessões públicas.

A Súmula 473, do STF preceitua que : “ **A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais**, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”(GN)

### **DECIDE:**

Pelos motivos elencados, **ANULAR/REVOGAR** o Processo Licitatório Nº. **000029/2021 - Pregão para Registro de Preços Nº. 000021/2021 - Exclusiva ME-EPP**

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes

Vargem Bonita, 25 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal

CERTIFICAMOS que o presente foi publicado em **25 de março de 2021**, no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme o disposto na Lei Municipal nº 729/97.